

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

Único - O valor total do repasse é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) conforme Art. 1 desta Portaria. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de janeiro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0015/2021 - SME

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 0483/2020-SME publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza - DOM em 07 de janeiro de 2021 a qual institui e nomeia a Comissão Técnica para análise e emissão de Parecer de Avaliação dos Projetos de Venda e das amostras da Chamada Pública nº 016/2020, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar para atender ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza por um período de 12 (doze) meses.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 13 de julho de 2007. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0483/2020- SME publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza - DOM em 07 de janeiro de 2021 a qual institui e nomeia Comissão Técnica para análise e emissão de parecer técnico de avaliação dos projetos de venda e das amostras da Chamada Pública da Agricultura Familiar n.º 016/2020, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar para atender ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza por um período de 12 (doze) meses.

ONDE SE LÊ: ANEXO I da Portaria nº 0483/2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Karla Andréa Menezes Barrêto	Gerente da Célula de Alimentação Escolar	47405-01	Presidente
Maria Conceição Silva Cavalcante	Coordenadora Coopro	47895-01	Membro
Sângela Sales de Oliveira	Gerente da Célula de Aquisições e Distribuição de Provimentos da Rede Escolar	76172 - 02	Membro
Daniele Coelho Timbó	Assistente Técnico Administrativo II	117947	Membro
Brenda Natasha Costa Menezes Marques	Coordenadora de Projetos Nutricionais	22643	Apoio Técnico
Larissa Lima Vilar	Coordenadora de Projetos Nutricionais	22632	Apoio Técnico

LEIA-SE: ANEXO I da Portaria nº 0483/2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Karla Andréa Menezes Barrêto	Gerente da Célula de Alimentação Escolar	47405-01	Presidente
Maria Conceição Silva Cavalcante	Coordenadora Coopro	47895-01	Membro
Sângela Sales de Oliveira	Gerente da Célula de Aquisições e Distribuição de Provimentos da Rede Escolar	76172 - 02	Membro
Daniele Coelho Timbó	Assistente Técnico Administrativo II	117947	Membro
Brenda Natasha Costa Menezes Marques	Coordenadora do PNAE	22643	Apoio Técnico
Larissa Lima Vilar	Coordenadora do PNAE	22632	Apoio Técnico

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2021. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de janeiro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0016/2021 – SME – APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a abertura do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 76/2019 da Central de Licitações e SPU nº P611493/2019, que tem por finalidade a apuração das responsabilidades da empresa ERUSCA PEREIRA LIMA – EPP, CNPJ 17.204.615/0001-32, com endereço sito à Rua Major Telesforo, nº 65, Loja 2, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, na execução das obrigações assumidas no Contrato nº 50/2019, originário do Pregão Eletrônico nº 256/2017; CONSIDERANDO que a empresa acima identificada descumpriu as obrigações constantes no Contrato nº 50/2019, consistente na aquisição de utensílios de cozinha para os Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 256/2017 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado; CONSIDERANDO que a empresa fora devidamente notificada para sanar as inconformidades apresentadas no descumprimento da entrega do objeto contratual, assim como para apresentar Defesa no Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 76/2019, nos moldes do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, observado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa. RESOLVE aplicar à empresa ERUSCA PEREIRA LIMA – EPP, CNPJ 17.204.615/0001-32, a penalidade prevista na Lei 8.666/93, no art. 87, inciso I, c/c com a Cláusula Décima Segunda, do referido contrato, portanto, advertência, podendo recorrer da decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): REGINA CELIA BRAGA DE CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94027002460 e CPF nº 711.459.313-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e